

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 128, DE 28 DE ABRIL DE 2013.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**22º Curso da Ejud – MS: Seminário e *Workshop* sobre a Lei Maria da Penha**”, ministrado Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (EJUD-MS).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**22º Curso da Ejud – MS: Seminário e *Workshop* sobre a Lei Maria da Penha**”, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (EJUD-MS), nos termos do Processo nº 2013141 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral